



PORTARIA Nº 045/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento das partes interessadas.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder aos vereadores a seguir listados a respectiva e correspondente quantidade de diárias para participação no evento denominado “Encontros Regionais da Escola de Contas”, a ser realizado nos dias 06 e 07 de maio de 2025, no Município de João Câmara/RN.

Art. 2º Os vereadores que farão jus às diárias, por a terem requerido, são os seguintes:

- Ozyvânia Karla Martins da Silva – 01 diária (duas ½ diárias);
- Luiza Victor de Araújo – 01 diária (duas ½ diárias);
- Francisco de Oliveira – 01 diária (duas ½ diárias);
- Joel Pessoa da Silva – ½ diária;
- Maurício da Costa Souza – ½ diária;
- Simone Firmino de Melo – 01 diária (duas ½ diárias);
- Josivan Cândido de Souza – 01 diária (duas ½ diárias).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 05 de maio de 2025.

**Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara**